

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 873.08, 18 de março de 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2008, no valor de R\$38.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município de 2008, no valor de R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais), com as seguintes discriminações:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Ser. Urbanos e Trânsito

Unidade: 02 - Departamento de obras e Serviços

Proj/ Ativ.: 26782004022.053- Manut. Desenv. Ativ. Depto. de Obras

Elem.Desp.: 249/3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$38.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, os recursos do Superávit Financeiro de 2007, sendo recursos livres.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2008.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete